

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2011 **MODALIDADE PREGÃO (presencial)**

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.749/0001-77, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade PREGÃO (de forma presencial), tipo MENOR PREÇO, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

1.1.1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 09 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 21/12/2011, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.1.1.1 – A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

1.1.2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DIA: 21/12/2011

HORA: 10 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

1.2.1 - As despesas oriundas da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício 2011, na seguinte classificação:

- Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 05.02 – Serviço de Ensino Fundamental; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 10 – Ensino Fundamental; Projeto: 1.004 – Construção, Reforma e Adequação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Recurso: 0.1.0103 – Recursos FUNDEB – 40% (código reduzido: 62, valor reservado R\$ **12.086,00** (doze mil e oitenta e seis reais).

1.3 - Não serão aceitas nem recebidas (pela Comissão de Licitações ou Pregoeiro), em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas no item 1.1.1, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio, anteriormente a data de vencimento.

1.4 - Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a Licitação fica automaticamente

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo local e horário.

1.5 - Os esclarecimentos de dúvidas de caráter técnico ou legal sobre o presente Edital deverão ser objeto de consulta por escrito ao Protocolo deste Município em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da Licitação. O(a) Pregoeiro(a) responderá às questões formuladas e disponibilizará a consulta e resposta no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), sendo de total responsabilidade dos licitantes o acesso e acompanhamento no respectivo *site*.

2 - DO OBJETO E CONDIÇÕES

2.1 O objeto da licitação consiste na aquisição de material permanente – CORTINAS - para a nova Sede da Escola Municipal de Educação Básica Maria José Silva Bernardes.

2.1.1 – As cortinas deverão ser entregues em sua totalidade, instaladas, conforme o caso, sem qualquer custo adicional em até 30 (trinta) dias consecutivos contados da homologação e recebimento da Autorização de Fornecimento (que será encaminhada via fax ou e-mail).

2.1.2 – A empresa vencedora entregará o objeto no prédio da nova Sede da Escola Municipal de Educação Básica Maria José Silva Bernardes com o acompanhamento de representante da Secretaria Municipal de Educação deste Município, com veículo próprio, sem custo adicional de frete ou outros, em dias úteis, respeitando o seguinte horário: das 8 às 11 h e das 13 às 16h.

2.1.3 – Por ocasião da entrega os materiais serão conferidos, não sendo aceitos em hipótese nenhuma, qualquer material que não atenda as exigências do presente Edital (ver “descrição do Material” no Anexo I). Caso a vencedora se negue a cumprir as exigências deste Instrumento Convocatório, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

2.1.4 - Os materiais que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

2.1.5 – A empresa vencedora deverá conceder garantia contra defeitos de fabricação dos materiais/produtos entregues, pelo período de 01 (um) ano, contado da entrega.

2.1.6 - O critério de julgamento será : **MENOR PREÇO GLOBAL.**

2.1.7 – O Valor Estimado é de R\$ 12.086,00 (doze mil e oitenta e seis reais).

2.1.8 – Serão admitidos a participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado.

3- DA APRESENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os interessados deverão entregar, na data, horário e local indicados neste Edital 2 (dois) envelopes fechados e numerados, em cuja parte externa deverá constar:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA e/ou PREÇO

Pregão nº 90/2011

Nome da empresa licitante

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO e/ou HABILITAÇÃO

Pregão nº 90/2011

Nome da empresa licitante

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

3.1.1 - O envelope nº 01 deverá conter a proposta comercial e o nº 02 a documentação necessária à habilitação;

3.1.2 - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação ou a proposta.

3.2. DA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Poderão participar desta Licitação empresas do ramo que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital;

3.2.2. Não poderão participar da presente Licitação empresas:

a) Concordatárias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;

c) Estrangeiras que não funcionem no País.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os interessados em efetuar lances verbais, manifestar intenção de recurso, e/ou participar como representante da empresa na sessão, deverão se credenciar junto ao Pregoeiro, no início da sessão de abertura do pregão, através de representante legal devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório.

4.2 - O credenciamento que trata o item 4.1 poderá ser realizado das seguintes formas:

4.2.1 - Por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida expressando seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da representada (acompanhada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, para confirmação dos poderes ali estabelecidos); ou.

4.2.2 - Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - O representante deverá apresentar, também, carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique.

4.4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5 - Os documentos para o credenciamento (exceto carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique) deverão ser apresentados em fotocópia autenticada.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

4.5.1 – A autenticação que trata o item 4.5 poderá ser realizada em cartório competente ou por servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão), ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via Internet).

4.5.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 4.5.1, somente poderá ser realizada **até às 09 horas e 30 minutos do dia 21/12/2011**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou os seus representantes apresentarão a Declaração, conforme modelo no Anexo II (FORA dos Envelopes nºs 1 e 2), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5.1.1 – Em caso do licitante não apresentar a Declaração poderá preenchê-la na própria sessão, pelo licitante devidamente credenciado à sessão, utilizando o modelo padrão fornecido pela Equipe de Apoio.

5.1.2 – Caso o licitante não compareça a sessão de julgamento e não apresente a Declaração, este estará automaticamente desclassificado.

6- DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também (FORA dos Envelopes nºs 1 e 2), Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), comprovando o enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1 – A Certidão Simplificada que trata o item 6.1 deverá ser recente, não sendo aceito com data de emissão anterior a 01 de agosto de 2011.

6.1.2 – A Certidão Simplificada de que trata o item 6.1 deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

6.1.2.1 – A autenticação que trata o item 6.1.2 poderá ser realizada em cartório competente ou por ou servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão).

6.1.2.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 6.1.2.1, somente poderá ser realizada **até às 09 horas e 30 minutos do dia 21/12/2011**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

7- DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 - A proposta comercial (envelope nº. 01) deverá conter (conforme modelo constante do Anexo I):

- a) Especificação do objeto cotado e sua marca;
- b) Preço unitário e total do item, formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: frete, impostos, etc.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- 7.1.1 - Em caso de divergência entre o preço unitário e total do item, será considerado o preço global;
- 7.1.2 - A omissão dos prazos de execução e de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerados os estipulados neste Edital;
- 7.1.3 - Serão consideradas apenas as propostas devidamente carimbadas (ou identificadas) e assinadas, que não contenham emendas ou rasuras;
- 7.1.3.1 - A falta de assinatura e carimbo na proposta poderá ser suprida pelo representante legal da empresa presente à Sessão (devidamente credenciado).
- 7.1.4 - Não serão aceitas propostas alternativas de preço oferecidas pelo mesmo licitante.
- 7.1.5 – As propostas apresentadas com valor unitário acima do máximo fixado no Anexo I, serão automaticamente desclassificadas.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão apresentar, no envelope nº 02, os seguintes documentos:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1 - Contrato social, ou documento constitutivo.

8.1.1.1.1 – Fica dispensado da apresentação do contrato social ou documento constitutivo a empresa que já o apresentou (cópia autenticada) no Credenciamento (item 4).

8.1.2 - HABILITAÇÃO FISCAL

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.1.2.2 - Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Federais;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.1.2.5 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito - CND, com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, ou conjunta, na forma da lei;

8.1.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.3.1 - Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO III;

8.1.3.2 - Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO IV.

8.2 - Os documentos que trata o subitem 8.1 deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou servidor público integrante da

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

Equipe de Apoio deste Pregão, ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via Internet).

8.2.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser até às 09 horas e 30 minutos do dia 21/12/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

8.3 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto quando o próprio documento comprovar que é válido tanto para matriz quanto para filial).

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA HABILITAÇÃO

9.1 - Aberta a sessão do PREGÃO, no local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

9.1.1 - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

9.1.2 – Recebimento da Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.1.3 - Recebimento da Declaração do Enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso;

9.1.4 - Abertura do envelope contendo a proposta comercial;

9.1.5 – Ordenação das propostas em ordem crescente de preços e verificação da conformidade da proposta de menor preço, com as especificações e as demais exigências constantes deste Edital;

9.1.6 - Classificação das propostas de menor preço **MENOR PREÇO GLOBAL** e daquelas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.1.7 - Solicitação de lances verbais aos representantes presentes e credenciados que serão formulados individualmente e seqüencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

9.1.8 – Aplicabilidade de Lei Complementar nº 123/2006 “direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte”, conforme o caso, somente às empresas que apresentaram a Declaração que trata o item 6.0;

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

9.1.9 - Abertura do envelope de habilitação do licitante, cuja proposta foi classificada com menor preço, para confirmação de suas condições de habilitação;

9.1.10 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, apresentada a declaração constante do item 6.0, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, no prazo de dois dias úteis, contados da data de sessão de julgamento, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.11 - Espaço concedido aos licitantes para manifestação e motivação de interposição de recurso quanto às fases do pregão.

9.2 - Caso não se realizem lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;

9.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes neste Edital.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO FORNECIMENTO

10.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

10.2 – Após a homologação do processo a licitante vencedora será Intimada à entrega do objeto (entrega fracionada mediante Requisição).

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento das notas fiscais.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente. A licitante que apresentou a intenção (motivadamente) do recurso terá prazo de 3 (três) dias consecutivos para protocolizar as razões do recurso

12.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

12.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

12.4 - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13 - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, deixar de cumprir parcial ou totalmente as disposições deste Instrumento, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou atrasar a entrega do material, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Campo Alegre pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sujeita a declaração de inidoneidade, e também à aplicação de multa de até 10% do total da proposta, por qualquer razões já citadas.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificados, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização;

14.2 - A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

14.3 - Da sessão pública para realização do pregão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos.

14.4 - Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o *site* www.campoalegre.sc.gov.br.

14.5 - Quaisquer informações deverão ser solicitadas por escrito, e encaminhadas ao protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre, onde será respondido também por escrito e divulgado a consulta e resposta no *site* acima informado.

14.6 - Eventuais impugnações ao Edital, somente serão recebidas (obedecido o prazo imposto pela Lei de Licitações) em sua via original, protocolizada (no Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre-SC).

14.7 - Qualquer informação, alteração, complemento, revogação ou anulação ao edital será disponibilizado no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.

14.8 - Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

14.9 - O resumo do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.sc.gov.br), e ainda, a sua íntegra disponibilizada no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br).

14.10 – A entrega dos envelopes de proposta e documentos no Protocolo da Prefeitura Municipal é de total responsabilidade da empresa licitante.

14.11 – Fazem parte integrantes deste Edital;

ANEXO I – Modelo Planilha para Cotação de Preços;

ANEXO II – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação;

ANEXO III – Modelo Declaração Atendimento às leis trabalhistas; e

ANEXO IV – Modelo Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO VI -Planilha de Estimativa de Preços

Campo Alegre, 21 de dezembro de 2011.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB 15.760

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

ANEXO I MODELO DE PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2011, MODALIDADE PREGÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	persiana em tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho de alumínio anodizado, instalada com 03 suportes de ferro, em `L` com 10cm, com presilhas, (sala dos professores) sendo a largura de 3.40mts e a altura de 2,00mts.	Unid	01		
02	persiana (sala Direção) com 1,30 de larg. por 2,00mts de altura, tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho de alumínio anodizado instalada com dois suportes de ferro, em `L` com 10cm, com presilhas.	Unid	01		
03	persiana, (sala da direção) em tecido poliéster, na cor verde claro montada em trilho anodizado, instalada com presilhas em dois suportes de ferro em `L` na medida de 1.15 de larg; por 2,00mts de altura	Unid	01		
04	persiana (secretaria) em tecido de poliéster, na cor verde claro, montada em trilho de alumínio anodizado, instalada com presilhas em três suportes de ferro em `L` com 10cm, Larg. 2,30 e altura 2,00mts tecido poliéster.	Unid	01		
05	persiana para (sala especialista) Em tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho de alumínio anodizado, instalada com presilhas em três suportes de ferro em `L` com 10cm, sendo na Larg. 3,05 e altura 2,00mts.	Unid	01		
06	persiana (biblioteca), em tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho anodizado, instalada com três suportes de ferro em `L` com 10cm, com presilhas, na largura de 3,30mts por 2,00mts de alt.	Unid	01		
07	persiana (biblioteca), em tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho anodizado, instalada com três suportes de ferro em `L` com 10cm, com presilhas, na larg. de 4,40mts por 2,00 de alt.	Unid	01		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

08	persianas (janela da biblioteca), em tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho de alumínio anodizado, instaladas de topo , com abertura lateral, com três suportes para cada, em `L` com 10cm, com presilhas, tamanho das persianas. Larg. de 3,30mts por 2,00 mts de altura, cada uma	Unid	02		
09	cortinas confeccionadas (sala de aula) em tecido Oxford, composição 100% poliéster, na cor CRÚ, costuradas com sistema de cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, para varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barra com 15cm na parte inferior da cortina, na base, e nas laterais, barra de 1,5cm. <i>A quantia de tecido deverá ser na proporção VEZES DOIS, (no dobro da largura da janela) instaladas com suportes injetados, na cor marfim, também de polipropileno, para uma vara, com suporte reforço no meio da janela. As varas a serem usadas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, cor marfim, na bitola de 1,8cm. Largura as cortinas prontas 6,40mts de largura por 2,00 de altura. Ou, doze cortinas com 3,20 de larg. por 2,00mts de altura.</i>	Unid	06		
10	cortina confeccionada (sala de apoio), tecido Oxford, na cor CRÚ, composição 100% poliéster, costuradas com sistema de cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, para varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barra com 15cm na parte inferior da cortina, na base, e nas laterais. Barra de 1,5cm. <i>A quantia de tecido deverá ser na proporção de VEZES DOIS (no dobro da largura da janela), instaladas com suportes injetados também de polipropileno, para uma vara, com suporte reforço no meio da janela, na cor marfim. As varas a serem usadas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm. Largura da cortina pronta 3,30mts por 2,00mts de altura.</i>	Unid	01		
11	cortina para (sala de aula) sendo larg. de 4,20mts por 2,00 de alt. Em tecido Oxford, composição 100% poliéster, cor CRÚ, costuradas com sistema de cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, para varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barra com 15cm na parte inferior da cortina, base da cortina, e nas laterais barra de 1,5cm. <i>A quantia de tecido deverá ser na proporção de VEZES DOIS. No dobro. Cortinas estas instaladas com suportes injetados na cor marfim, também de polipropileno para uma vara, com suporte reforço no meio da janela. As varas a serem utilizadas deverão ser tubo de aço com pintura epóxi, na cor</i>	Unid	01		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	<i>marfim, na bitola de 1,8cm.</i>				
12	<i>cortina (sala de aula) sendo 7,00mts de largura por 2,00mts de altura. Em tecido Oxford, composição 100% poliéster, cor CRÚ, costuradas com sistema de cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, para varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barra com 15cm na parte inferior da cortina, base da cortina, e nas laterais barra de 1,5cm. A quantia de tecido deverá ser na proporção de VEZES DOIS. No dobro. Cortinas estas instaladas com suportes injetados na cor marfim, também de polipropileno para uma vara, com suporte reforço no meio da janela. As varas a serem utilizadas deverão ser tubo de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i>	Unid	01		
13	<i>cortina para sala de aula sendo larg. de 4.30mts por 2,00 de altura, em tecido Oxford composição 100% poliéster, COR CRÚ, costuradas com sistema de argolas, com cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, par varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barras de 15cm em sua base e nas laterais barras de 1,5cm. A quantia de tecido a ser utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas esta instaladas com suportes injetados para uma vara, na cor marfim, também de polipropileno, com suporte reforço no meio da janela. As vara deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i>	Unid	01		
14	<i>cortina para sala de aula sendo larg. de 6,45 de larg. por 2,00 de altura, em tecido Oxford composição 100% poliéster, COR CRÚ, costuradas com sistema de argolas, com cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, par varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barras de 15cm em sua base e nas laterais barras de 1,5cm. A quantia de tecido a ser utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas esta instaladas com suportes injetados para uma vara, na cor marfim, também de polipropileno, com suporte reforço no meio da janela. As vara deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i>	Unid	01		
15	<i>cortina para sala de aula em tecido Oxford, composição 100% poliéster na largura de 4.30mts por 2,00 de altura, COR CRÚ, costuradas com sistema de argolas, com cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno para varas de 1,8cm de diâmetro contendo barra de 15cm em sua base, e nas laterais 1,5cm. A quantia de tecido a seu utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas estas instaladas</i>	Unid	01		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	<i>com suportes injetados também de polipropileno, cor marfim, com suporte reforço no meio da janela. As varas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i>				
16	<i>cortina (sala de aula) em tecido Oxford, composição 100% poliéster na largura de 3,30 de larg. por 2,00mts de altura, COR CRÚ, costuradas com sistema de argolas, com cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno para varas de 1,8cm de diâmetro contendo barra de 15cm em sua base, e nas laterais 1,5cm. A <i>quantia de tecido a seu utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas estas instaladas com suportes injetados também de polipropileno, cor marfim, com suporte reforço no meio da janela. As varas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i></i>	Unid	02		
17	<i>cortina (sala de aula) em tecido Oxford, composição 100% poliéster na largura de 3,30mts por 2,00 de altura, costuradas com sistema de cabeçote e argolas injetadas de polipropileno para varas de 18cm de diâmetro, contendo barras de 15cm em sua base, e nas laterais 1,5cm. A <i>quantia de tecido a ser utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas estas instaladas com suportes para uma vara, na cor marfim, também injetados de polipropileno, com suporte reforço no meio da janela. As varas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i></i>	Unid	01		
18	<i>cortina para sala de aula em tecido Oxford, composição 100% poliéster Medidas 4,45 de larg. por 2,00 de altura, costuradas com sistema de cabeçote e argolas injetadas de polipropileno para varas de 18cm de diâmetro, contendo barras de 15cm em sua base, e nas laterais 1,5cm. A <i>quantia de tecido a ser utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas estas instaladas com suportes para uma vara, na cor marfim, também injetados de polipropileno, com suporte reforço no meio da janela. As varas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i></i>	Unid	01		
19	<i>cortinas (sala de aula) nas medidas de 6.60mts de larg. por 2,00mts de altura em tecido Oxford, composição 100% poliéster,na cor CRÚ costuradas com sistema de cabeçote, com argolas injetadas e polipropileno para varas de 1,8cm de diâmetro, com barras de 15cm em sua base e nas laterais barras de 1,5cm. A <i>quantia de</i></i>		06		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	<i>tecido a ser utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas estas instaladas com suportes para uma vara, injetado, na cor marfim, também de polipropileno na bitola de 1,8cm com pintura epóxi, na cor marfim</i>				
20	persiana (laboratório de informática), instaladas DE TOPO com abertura laterais, sendo na largura de 3.30 e altura de 2,00 CADA. Persianas estas de tecido poliéster, montadas em trilho anodizado, instaladas com suportes de ferro em `L` com 10 cm, e suporte reforço no meio do trilho com presilha.		02		
21	cortinas em renda branca, (cozinha), composição do tecido 100% poliéster, instadas direto na vara, com suportes injetados de polipropileno na cor marfim e varas com pintura epóxi, também cor marfim, com bitola de 1,8cm de diâmetro. Largura de 2,20mts por 0,90 de altura.		05		
22	cortinas em renda branca, (cozinha), composição do tecido 100% poliéster, instadas direto na vara, com suportes injetados de polipropileno na cor marfim e varas com pintura epóxi, também cor marfim, com bitola de 1,8cm de diâmetro. 1,40 de larg. por 0,90 de altura.	Unid	01		
VALOR TOTAL					R\$

Validade da Posposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO (ou identificação) E ASSINATURA: _____

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Nome do licitante) _____, CNPJ N°
_____ sediada (endereço completo)
_____ declara, sob as penas

da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a participação no presente processo licitatório, modalidade Pregão nº 90/2011.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO

_____ (NOME DO LICITANTE), CNPJ-ME N° _____, sediada _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....,dede.....

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante) _____, CNPJ N°
_____ sediada (endereço completo) _____
_____ declara, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

ANEXO VI

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	persiana em tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho de alumínio anodizado, instalada com 03 suportes de ferro, em `L` com 10cm, com presilhas, (sala dos professores) sendo a largura de 3.40mts e a altura de 2,00mts.	Unid	01	374,00	374,00
02	persiana (sala Direção) com 1,30 de larg. por 2,00mts de altura, tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho de alumínio anodizado instalada com dois suportes de ferro, em `L` com 10cm, com presilhas.	Unid	01	143,00	143,00
03	persiana, (sala da direção) em tecido poliéster, na cor verde claro montada em trilho anodizado, instalada com presilhas em dois suportes de ferro em `L` na medida de 1.15 de larg; por 2,00mts de altura	Unid	01	130,00	130,00
04	persiana (secretaria) em tecido de poliéster, na cor verde claro, montada em trilho de alumínio anodizado, instalada com presilhas em três suportes de ferro em `L` com 10cm, Larg. 2,30 e altura 2,00mts tecido poliéster.	Unid	01	253,00	253,00
05	persiana para (sala especialista) Em tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho de alumínio anodizado, instalada com presilhas em três suportes de ferro em `L` com 10cm, sendo na Larg. 3,05 e altura 2,00mts.	Unid	01	335,00	335,00
06	persiana (biblioteca), em tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho anodizado, instalada com três suportes de ferro em `L` com 10cm, com presilhas, na largura de 3,30mts por 2,00mts de alt.	Unid	01	363,00	363,00
07	persiana (biblioteca), em tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho anodizado, instalada com três suportes de ferro em `L` com 10cm, com presilhas,	Unid	01	484,00	484,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	na larg. de 4,40mts por 2,00 de alt.				
08	persianas (janela da biblioteca), em tecido poliéster, na cor verde claro, montada em trilho de alumínio anodizado, instaladas de topo , com abertura lateral, com três suportes para cada, em `L` com 10cm, com presilhas, tamanho das persianas. Larg. de 3,30mts por 2,00 mts de altura, cada uma	Unid	02	363,00	726,00
09	cortinas confeccionadas (sala de aula) em tecido Oxford, composição 100% poliéster, na cor CRÚ, costuradas com sistema de cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, para varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barra com 15cm na parte inferior da cortina, na base, e nas laterais, barra de 1,5cm. <i>A quantia de tecido deverá ser na proporção VEZES DOIS, (no dobro da largura da janela) instaladas com suportes injetados, na cor marfim, também de polipropileno, para uma vara, com suporte reforço no meio da janela. As varas a serem usadas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, cor marfim, na bitola de 1,8cm. Largura as cortinas prontas 6,40mts de largura por 2,00 de altura. Ou, doze cortinas com 3,20 de larg. por 2,00mts de altura.</i>	Unid	06	416,00	2.496,00
10	cortina confeccionada (sala de apoio), tecido Oxford, na cor CRÚ, composição 100% poliéster, costuradas com sistema de cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, para varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barra com 15cm na parte inferior da cortina, na base, e nas laterais. Barra de 1,5cm. <i>A quantia de tecido deverá ser na proporção de VEZES DOIS (no dobro da largura da janela), instaladas com suportes injetados também de polipropileno, para uma vara, com suporte reforço no meio da janela, na cor marfim. As varas a serem usadas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm. Largura da cortina pronta 3,30mts por 2,00mts de altura.</i>	Unid	01	215,00	215,00
11	cortina para (sala de aula) sendo larg. de 4,20mts por 2,00 de alt. Em tecido Oxford, composição 100% poliéster, cor CRÚ, costuradas com sistema de cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, para varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barra com 15cm na parte inferior da cortina, base da cortina, e nas	Unid	01	273,00	273,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	laterais barra de 1,5cm. <i>A quantia de tecido deverá ser na proporção de VEZES DOIS. No dobro. Cortinas estas instaladas com suportes injetados na cor marfim, também de polipropileno para uma vara, com suporte reforço no meio da janela. As varas a serem utilizadas deverão ser tubo de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i>				
12	cortina (sala de aula) sendo 7,00mts de largura por 2,00mts de altura. Em tecido Oxford, composição 100% poliéster, cor CRÚ, costuradas com sistema de cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, para varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barra com 15cm na parte inferior da cortina, base da cortina, e nas laterais barra de 1,5cm. <i>A quantia de tecido deverá ser na proporção de VEZES DOIS. No dobro. Cortinas estas instaladas com suportes injetados na cor marfim, também de polipropileno para uma vara, com suporte reforço no meio da janela. As varas a serem utilizadas deverão ser tubo de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i>	Unid	01	455,00	455,00
13	cortina para sala de aula sendo larg. de 4.30mts por 2,00 de altura, em tecido Oxford composição 100% poliéster, COR CRÚ, costuradas com sistema de argolas, com cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, par varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barras de 15cm em sua base e nas laterais barras de 1,5cm. <i>A quantia de tecido a ser utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas esta instaladas com suportes injetados para uma vara, na cor marfim, também de polipropileno, com suporte reforço no meio da janela. As vara deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i>	Unid	01	280,00	280,00
14	cortina para sala de aula sendo larg. de 6,45 de larg. por 2,00 de altura, em tecido Oxford composição 100% poliéster, COR CRÚ, costuradas com sistema de argolas, com cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno, par varas de 1,8cm de diâmetro, contendo barras de 15cm em sua base e nas laterais barras de 1,5cm. <i>A quantia de tecido a ser utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas esta instaladas com suportes injetados para uma vara, na cor marfim, também de polipropileno, com suporte reforço no meio da janela. As vara deverão</i>	Unid	01	420,00	420,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	<i>ser tubos de aço com pintura epóxi, cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i>				
15	<i>cortina para sala de aula em tecido Oxford, composição 100% poliéster na largura de 4.30mts por 2,00 de altura, COR CRÚ, costuradas com sistema de argolas, com cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno para varas de 1,8cm de diâmetro contendo barra de 15cm em sua base, e nas laterais 1,5cm. A <i>quantia de tecido a seu utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas estas instaladas com suportes injetados também de polipropileno, cor marfim, com suporte reforço no meio da janela. As varas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i></i>	Unid	01	280,00	280,00
16	<i>cortina (sala de aula) em tecido Oxford, composição 100% poliéster na largura de 3,30 de larg. por 2,00mts de altura, COR CRÚ, costuradas com sistema de argolas, com cabeçote, com argolas injetadas de polipropileno para varas de 1,8cm de diâmetro contendo barra de 15cm em sua base, e nas laterais 1,5cm. A <i>quantia de tecido a seu utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas estas instaladas com suportes injetados também de polipropileno, cor marfim, com suporte reforço no meio da janela. As varas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i></i>	Unid	02	215,00	430,00
17	<i>cortina (sala de aula) em tecido Oxford, composição 100% poliéster na largura de 3,30mts por 2,00 de altura, costuradas com sistema de cabeçote e argolas injetadas de polipropileno para varas de 18cm de diâmetro, contendo barras de 15cm em sua base, e nas laterais 1,5cm. A <i>quantia de tecido a ser utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas estas instaladas com suportes para uma vara, na cor marfim, também injetados de polipropileno, com suporte reforço no meio da janela. As varas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i></i>	Unid	01	215,00	215,00
18	<i>cortina para sala de aula em tecido Oxford, composição 100% poliéster Medidas 4,45 de larg. por 2,00 de altura, costuradas com sistema de cabeçote e argolas injetadas de polipropileno para varas de 18cm de diâmetro, contendo barras de</i>	Unid	01	290,00	290,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	15cm em sua base, e nas laterais 1,5cm. <i>A quantia de tecido a ser utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas estas instaladas com suportes para uma vara, na cor marfim, também injetados de polipropileno, com suporte reforço no meio da janela. As varas deverão ser tubos de aço com pintura epóxi, na cor marfim, na bitola de 1,8cm.</i>				
19	cortinas (sala de aula) nas medidas de 6.60mts de larg. por 2,00mts de altura em tecido Oxford, composição 100% poliéster, na cor CRÚ costuradas com sistema de cabeçote, com argolas injetadas e polipropileno para varas de 1,8cm de diâmetro, com barras de 15cm em sua base e nas laterais barras de 1,5cm. <i>A quantia de tecido a ser utilizada deverá ser na proporção de VEZES DOIS. Cortinas estas instaladas com suportes para uma vara, injetado, na cor marfim, também de polipropileno na bitola de 1,8cm com pintura epóxi, na cor marfim</i>		06	459,00	2.754,00
20	persiana (laboratório de informática), instaladas DE TOPO com abertura laterais, sendo na largura de 3.30 e altura de 2,00 CADA. Persianas estas de tecido poliéster, montadas em trilho anodizado, instaladas com suportes de ferro em `L` com 10 cm, e suporte reforço no meio do trilho com presilha.		02	363,00	726,00
21	cortinas em renda branca, (cozinha), composição do tecido 100% poliéster, instadas direto na vara, com suportes injetados de polipropileno na cor marfim e varas com pintura epóxi, também cor marfim, com bitola de 1,8cm de diâmetro. Largura de 2,20mts por 0,90 de altura.		05	77,40	387,00
22	cortinas em renda branca, (cozinha), composição do tecido 100% poliéster, instadas direto na vara, com suportes injetados de polipropileno na cor marfim e varas com pintura epóxi, também cor marfim, com bitola de 1,8cm de diâmetro. 1,40 de larg. por 0,90 de altura.	Unid	01	57,00	57,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.086,00